



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



Documento de Oficialização da Demanda

COORDENADORIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL/SEAD

Nº 01 - VERSÃO 2

DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INVENTARIAR A EMISSÃO DE GEE NO TJPA



**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: COORDENADORIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL/SEAD

Responsável pela unidade requisitante:



Assinado com senha por EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES.
Use 4241221.29142063-1497 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4241221.29142063-1497>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/06/2025 13:14



TJPAEM202462833



EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula:46019

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

A presente contratação visa atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) de elaborar um Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) para 18 prédios localizados na capital, conforme tabela abaixo:

EDIFICAÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA
1	Complexo Fórum Criminal (VEP, VEPMA, Manutenção SEA / Estacionamento, Arquivo Cidade Velha (Av. 16 de Novembro), Imóveis Tomázia Perdigão (Anexo II, III, IV e Casas)	13.089,08 m ²
2	Serviço Médico e Odontológico – SMO	564,37 m ²
3	Fórum Cível	11.225,55 m ²
4	Fórum Distrital de Mosqueiro	921,49 m ²
5	Fórum Distrital de Icoaraci	2.144,57 m ²
6	Justiça Militar	951,13 m ²
7	Juizado do Marco	808,07 m ²
8	Juizado da UFPA	342,73 m ²
9	Juizado do Jurunas	824,38 m ²
10	Juizado de Icoaraci	551,05 m ²
11	Complexo Prédio Sede	18.140,09 m ²
12	Casa Amarela I (Av. Conselheiro Furtado)	537,57 m ²
13	Casa Amarela II (Av. Nazaré)	1.745,98 m ²
14	Complexo Augusto Montenegro	2.218,89 m ²
15	Almoxarifado Cidade Velha e SGP	2.167,93 m ²
16	Imóvel Pedro Miranda	2.083,51 m ²
17	Nova EJPA - Escola Judicial do Pará	5.464,12 m ²
18	Turma Recursais (Hotel Regente)	2.662,99 m ²
TOTAL		66.443,50 m²

Essa iniciativa está alinhada com os princípios da sustentabilidade, transparência e responsabilidade ambiental estabelecidos pela legislação vigente e pelas diretrizes da Administração Pública.



O inventário deve ser elaborado de acordo com o método internacionalmente reconhecido e padronizado, denominado GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol). Vale destacar, que o referido método é adotado pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, de responsabilidade da FGV, sendo compatível com a norma ABNT NBR ISO 14064.

A demanda compreende:

1. Sensibilização do corpo funcional e força auxiliar de trabalho na modalidade híbrida, sobre o processo de inventário de GEE, visando conscientizar e engajar os setores envolvidos na contratação sobre a importância da medição de GEE.
2. Capacitação de servidores(as) que detêm os dados referentes aos escopos mencionados, na modalidade remota, detalhando a metodologia GHG Protocol e com instruções específicas acerca da coleta e transmissão dos dados necessários à elaboração dos inventários.
3. Elaboração do Inventário de Emissões de GEE do ano de 2023:

- Levantamento e quantificação das emissões diretas e indiretas de GEE em 18 unidades do TJPA na capital;
- Avaliação de fontes emissoras, como consumo de energia elétrica, combustíveis, geração de resíduos e consumo de água.

Apresentação do relatório final contendo análise dos dados do inventário de GEE, indicação de pontos de melhoria, diretrizes básicas para compensação ou mitigação das emissões geradas, para futura elaboração de plano por parte do órgão e identificação de oportunidades de ganhos de eficiência operacional.

A contratação de uma empresa especializada se faz necessária devido à complexidade técnica envolvida no levantamento e análise das emissões, garantindo que o TJPA atenda às normas ambientais vigentes e se posicione de forma proativa na mitigação das mudanças climáticas. Além disso, o auxílio especializado permitirá a elaboração de um inventário confiável, que poderá embasar o plano de compensação ambiental e futuras ações e políticas voltadas à sustentabilidade institucional.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A contratação de uma empresa especializada para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) é essencial para que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) atenda às suas responsabilidades sociais e ambientais, conforme orientações da Agenda 2030 da ONU e as normas ambientais brasileiras. A seguir, destacam-se as justificativas que evidenciam a necessidade e relevância dessa demanda:

1. Conformidade Legal e Normativa:

A contratação visa assegurar que o TJPA esteja em conformidade com as políticas nacionais e internacionais de controle de emissões de GEE, em especial a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que estimula práticas de sustentabilidade na gestão pública.

A elaboração do inventário também atende a recomendações de órgãos de controle e à necessidade de adequação às resoluções 400/2021 e 550/2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no contexto da gestão sustentável do Poder Judiciário.

2. Gestão Eficiente e Redução de Impactos Ambientais:

A partir do diagnóstico preciso das fontes emissoras, o TJPA poderá desenvolver planos de mitigação de emissões e definir ações de eficiência energética e gestão ambiental, contribuindo para a redução de custos operacionais e dos impactos ambientais.

A gestão de emissões permite que a instituição adote medidas corretivas e preventivas para tornar suas operações mais sustentáveis e integradas com os desafios ambientais contemporâneos, como a mitigação das mudanças climáticas.

3. Transparência e Prestação de Contas:

O inventário se tornará um instrumento essencial para a prestação de contas junto à sociedade e aos órgãos fiscalizadores, demonstrando o compromisso do TJPA com práticas administrativas responsáveis.



4. Apoio a Políticas Sustentáveis Futuras:

Os resultados do inventário subsidiarão políticas internas de sustentabilidade e possibilitarão o desenvolvimento de programas mais eficazes para a gestão energética, consumo consciente e neutralização de carbono.

Além disso, a iniciativa poderá servir como referência para outras instituições públicas e órgãos do Poder Judiciário, promovendo boas práticas ambientais no setor.

Ademais, A contratação de uma consultoria especializada para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) está alinhada com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre sustentabilidade. A Resolução CNJ nº 400/2021 é especialmente relevante, pois estabelece a política de sustentabilidade no Poder Judiciário e obriga os tribunais a implementar planos de logística sustentável (PLS), que incluem a redução e monitoramento de emissões de GEE em consonância com a Agenda 2030 da ONU.

O inventário é fundamental para fornecer dados precisos sobre o impacto ambiental das atividades judiciais e possibilitar a definição de metas claras para mitigação das emissões.

Essa demanda também reflete o compromisso da instituição com a melhoria contínua dos serviços públicos e o uso racional de recursos, promovendo uma gestão ambientalmente responsável.

Portanto, a contratação é necessária e estratégica para o cumprimento das obrigações legais e normativas, a otimização de recursos, a redução de impactos ambientais e a consolidação de uma gestão pública transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Serviço 1 – Ação de sensibilização e engajamento	1	R\$1.900,00
Serviço 2 - Capacitação – fornecimento de dados	1	R\$1.000,00
Serviço 1 – Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE) – Escopos 1, 2 e 3 do Protocolo Internacional GHG* Escopo1: Emissões diretas de GEE, resultantes das atividades operacionais da organização. Escopo 2: Emissões indiretas relacionadas à eletricidade, aquecimento e refrigeração. Escopo 3: Emissões indiretas de fontes fora do controle direto da organização.	1	R\$12.000,00
Total estimado da contratação		R\$14.900,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$14.900,00

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio - Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

Implantar política de sustentabilidade

6. ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023



Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM65A24	NE	NE	NE

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

7.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação:

7.1.1. Integrante Requisitante:

Titular: Evelise de Oliveira Rodrigues

Matrícula: 46019

Substituta/Substituto: Terezinha de Jesus Monteiro Lobato

Matrícula: 116696

7.1.2. Integrante Técnico

Titular: Evelise de Oliveira Rodrigues

Matrícula: 46019

Substituta/Substituto: Terezinha de Jesus Monteiro Lobato

Matrícula: 116696

7.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

7.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Evelise de Oliveira Rodrigues

Matrícula: 46019

Substituta/Substituto: Terezinha de Jesus Monteiro Lobato

Matrícula: 11669

7.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Evelise de Oliveira Rodrigues

Matrícula: 46019

Substituta/Substituto: Terezinha de Jesus Monteiro Lobato

Matrícula: 116696

8. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

8.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

8.2. Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço (não excludentes):

1º Grau 2º Grau Apoio

8.3. Recorrência - A contratação refere-se a um:

Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA

Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA

Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

8.4. Grau de Necessidade - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos

A contratação deve ocorrer em até 1 ano

A contratação deve ocorrer em até 6 meses



9. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

Não se aplica, uma vez que haverá Estudo Técnico Preliminar.

1ª Possibilidade

Demanda de valor inferior a:

R\$ 599.060,10 – se obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou – [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

R\$ 299.530,10 - se outros serviços e compras - [Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)

Além do requisito financeiro devem ser considerados todos os quatro requisitos abaixo, indicando, inclusive a justificativa pertinente.

Requisito cumulativos para embasar a justificativa para a dispensa do ETP:

1. Especificidade do objeto

Justificativa:

2. Desnecessidade de instrumento contratual

Justificativa:

3. Baixa complexidade da contratação

Justificativa:

4. Baixo riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

Justificativa:

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública (art. 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/2021)

3ª Possibilidade

Convocação de remanescente (Art. 90, §7º da Lei 14.133/21):

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

4ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação (Art. 75, III da Lei 14.133/21):

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

10. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo: out/24

Data de retirada do Portal do TJPA: 22/10/2024

11. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém, 29 de outubro de 2024.



Evelise Rodrigues



Assinado com senha por EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES.
Use 4241221.29142063-1497 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4241221.29142063-1497>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 17/06/2025 13:14



T_JPA MEM202462833

